

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A presente demanda justifica-se em razão do elevado volume de atividades atualmente atribuídas à Administração Municipal, especialmente no que se refere à elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras e demais ações correlatas.

Atualmente, verifica-se que a estrutura existente não é suficiente para suprir de forma adequada e eficiente as necessidades identificadas, seja em razão de limitações físicas, técnicas ou operacionais. Tal cenário compromete a qualidade dos serviços prestados à população, podendo ocasionar prejuízos à continuidade, à segurança e à efetividade das ações públicas.

Ademais, observa-se o aumento da demanda por projetos de engenharia e arquitetura para busca de recursos e para instrução dos processos de contratação dos serviços, o que reforça a necessidade de adoção de medidas que assegurem maior capacidade de atendimento, melhor desempenho operacional e adequação às normas técnicas e legais vigentes.

A contratação pretendida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, buscando a solução mais vantajosa para a Administração, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico. Além disso, contribui diretamente para o alcance dos objetivos institucionais e para a melhoria dos serviços ofertados à coletividade.

Destaca-se, ainda, que a não realização da contratação poderá acarretar prejuízos significativos à Administração, como sobrecarga de servidores, interrupção de serviços, deterioração de estruturas, perda de recursos, etc, reforçando a imprescindibilidade da medida.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade da contratação, sendo esta essencial para garantir a adequada prestação dos serviços públicos e o atendimento ao interesse coletivo.

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Observa-se que o Município vem enfrentando um crescimento significativo nas demandas, decorrentes da ampliação de serviços públicos, captação de recursos externos, execução de novas obras ou necessidade de manutenção e recuperação de estruturas existentes. Contudo, o quadro de pessoal disponível não acompanhou esse aumento, mostrando-se insuficiente para atender, de forma eficiente e tempestiva, todas as demandas existentes.

A limitação de recursos humanos técnicos tem ocasionado sobrecarga de trabalho aos servidores atualmente lotados nos setores competentes, o que pode comprometer a qualidade das atividades desenvolvidas, aumentar o risco de falhas técnicas e atrasos na execução de projetos e obras públicas.

Ressalta-se que determinadas demandas possuem caráter urgente, especialmente aquelas vinculadas a prazos para captação e execução de recursos provenientes de convênios e transferências, o que exige maior agilidade e capacidade operacional da Administração.

Nesse contexto, a adoção de medidas que possibilitem o adequado atendimento das demandas mostra-se indispensável, visando garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados, bem como resguardar o interesse público.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade de suprir a deficiência de pessoal, ainda que de forma indireta, por meio da presente contratação, como forma de assegurar o cumprimento das atribuições institucionais e a adequada execução das atividades administrativas e operacionais do Município.

O objeto da presente contratação enquadra-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, tendo em vista que sua execução exige conhecimento técnico específico, qualificação profissional adequada e aplicação de metodologias próprias, não se caracterizando como atividade meramente operacional ou de execução padronizada, desta forma efetuou-se a análise e levantamento para a execução pela melhor alternativa possível:

1. Contratação pontual por demanda (contratos avulsos por dispensa ou menor preço por item)

Descrição: contratação eventual conforme surgirem as necessidades, sem previsão continuada.

Análise:

- Não atende ao caráter contínuo e imprevisível de projetos.
- Demora na formalização de cada contratação, prejudicando a prestação do serviço.
- Aumento de custos por ausência de padronização de preços.
- Elevado risco de descontinuidade e acúmulo de demandas reprimidas.
- Perda de eficiência e descompasso com os princípios da economicidade e planejamento.

Conclusão: alternativa insuficiente, pois não garante atendimento exíguo e impede resposta imediata às demandas da população.

2. Concorrência Eletrônica com formação de Ata de Registro de Preços – SRP (alternativa escolhida)

Descrição: realização de procedimento competitivo eletrônico visando registrar preços de para um período de 12 meses, permitindo contratações sob demanda, conforme art. 32 do Decreto Municipal nº 141/2023.

A solução proposta consiste na realização de procedimento competitivo eletrônico, visando ao registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, possibilitando contratações sob demanda, nos termos do art. 32 do Decreto Municipal nº 141/2023.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza das demandas, as quais não podem ser previamente quantificadas com exatidão, tendo em vista que surgem de forma pontual e variável ao longo do exercício, conforme as necessidades da Administração Municipal. Tal característica inviabiliza a definição prévia de quantitativos precisos, tornando o

registro de preços a alternativa mais adequada, por conferir maior flexibilidade, eficiência e economicidade na gestão das contratações.

No que se refere à modalidade, opta-se pela Concorrência, considerando que o objeto envolve a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, os quais demandam qualificação técnica específica, observância de normas técnicas e responsabilidade profissional, não se caracterizando como serviços comuns.

Ademais, a sistemática de contratação sob demanda permite à Administração realizar apenas as contratações estritamente necessárias, evitando contratações excessivas, otimizando a aplicação dos recursos públicos e assegurando maior controle sobre a execução dos serviços.

Análise:

- Maior competitividade e ampla participação de fornecedores.
- Padronização dos serviços.
- Atendimento rápido e eficiente das solicitações.
- Adequação à natureza contínua e imprevisível do objeto.
- Permite compras e contratações conforme necessidade, evitando desperdícios.
- Redução de custos pela disputa eletrônica e economia de escala.
- Modelo já utilizado pelo Município em licitações anteriores, com bons resultados.

Conclusão: alternativa mais vantajosa, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo maior eficiência, flexibilidade e alinhamento com a legislação vigente.

As atividades a serem desenvolvidas envolvem análise técnica, elaboração de estudos, planejamento, desenvolvimento de soluções e tomada de decisões fundamentadas em critérios técnicos e normativos, demandando atuação profissional com elevado grau de especialização e responsabilidade.

Destaca-se que tais serviços possuem caráter singular no contexto da Administração, uma vez que requerem interpretação técnica, avaliação de variáveis específicas e adoção de soluções personalizadas conforme as particularidades de cada demanda, não sendo possível sua execução por meio de procedimentos automatizados ou rotineiros.

Além disso, a execução dos serviços está diretamente relacionada à necessidade de garantir precisão técnica, conformidade com normas legais e regulamentares, bem como eficiência e segurança nos resultados obtidos, fatores que reforçam seu caráter intelectual e especializado.

Nesse sentido, evidencia-se que a natureza dos serviços pretendidos exige a contratação de profissionais ou empresas com comprovada capacidade técnica, experiência e qualificação, sendo imprescindível para assegurar a adequada prestação das atividades e o atendimento ao interesse público.

Conclusão Geral do Levantamento de Mercado

Considerando a análise técnica, econômica e operacional, a Administração conclui que a Concorrência com Registro de Preços é a solução mais adequada e vantajosa, atendendo ao



perfil da demanda, garantindo continuidade do serviço público, competitividade, economicidade e resposta imediata às necessidades da população.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, COM INFORMAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecer os serviços necessários ao Município de Cordilheira Alta, por meio Registro de Preços, permitindo atendimento contínuo e sob demanda ao longo da vigência da ata.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, COM INFORMAÇÃO DE COMO FORAM OBTIDAS

ITEM	MATERIAL- MODELO	UND.	QUANTIDADE
01	Projeto arquitetônico - layout existente c/ levantamento e desenho técnico	m ²	3.000,00
02	Projeto de paisagismo	m ²	5.000,00
03	Projeto elétrico / sistema de alarme / SPDA aprovados	m ²	5.000,00
04	Projeto arquitetônico - obra nova ou ampliação	m ²	4.000,00
05	Projeto estrutural concreto / madeira / metálico e fundações	m ²	5.000,00
06	Projeto hidrossanitário	m ²	5.000,00
07	Projeto prevenção incêndio completo - aprovado	m ²	5.000,00
08	Projeto telefônico / cabeamento estruturado	m ²	5.000,00
09	Projeto de ar condicionado/climatização/refrigeração	m ²	5.000,00
10	Maquete digital 3d - para publicidade de obras civis	m ²	4.000,00
11	Projeto terraplanagem (ref. deinfra 43927)	m ²	5.000,00
12	Elaboração de planilha orçamentária do custo geral da obra e cronograma físico financeiro (BDI e memória cálculo)	m ²	5.000,00

ITEM	MATERIAL- MODELO	UND.	QUANTIDADE
01	Sondagem rotativa (em rocha)	m	100,00
02	Sondagem SPT (Standart penetration test)	m	150,00

ITEM	MATERIAL- MODELO	UND.	QUANTIDADE
01	Projeto estrutural de estabilização de taludes - muro arrimo/gabião - daer/rs 4.11(compreendendo: estudos geotécnicos; estudos hidrológicos; levantamento topográfico/planialtimétrico cadastral; desenhos; projeto executivo geométrico/estrutural; projetos complementares; orçamentos detalhados; memoriais descritivos; cronograma físico-financeiro e planilha de composição do BDI, ART de projeto)	m ²	300,00
02	Projeto executivo de obra de arte especial (elaboração de projeto de obras de arte especiais (pontes, passagens de nível, bueiros celulares, viadutos, trevos, elevados, etc), compreendendo: estudos geotécnicos; estudos hidrológicos;	m ²	1.000,00



	levantamento topográfico/planialtimétrico cadastral; desenhos; projeto executivo geométrico/estrutural; projetos complementares; orçamentos detalhados; memoriais descritivos; cronograma físico-financeiro e planilha de composição do bdi, art de projeto)		
03	Projeto de pavimentação (elaboração de projeto de pavimentação de rodovias e ruas, compreendendo: estudos geotécnicos; estudos hidrológicos; estudos de tráfego; levantamento topográfico / planialtimétrico cadastral; desenhos; projeto executivo geométrico; projeto de terraplenagem; projeto executivo de pavimentação; projeto executivo de drenagem; projeto de sinalização horizontal/vertical; projeto de calçadas e rampas de acessibilidade; orçamentos detalhados; memoriais descritivos; cronograma físico-financeiro e planilha de composição do BDI; ART de projeto).	m ²	20.000,00

ITEM	MATERIAL- MODELO	UND.	QUANTIDADE
01	Projeto de obra de entrada de energia com aprovação na CELESC	UN	10,00
02	Fiscalização de obra de entrada de energia, com elaboração de planilhas de medição	UN	10,00
03	Projetos executivos de obra de ampliação da rede de distribuição de energia da iluminação pública em vias públicas e praças, com aprovação na CELESC	PTO	400,00
04	Fiscalização de obra de ampliação da rede de distribuição de energia da iluminação pública em vias públicas e praças, com elaboração de planilhas de medição	PTO	400,00
05	Elaboração de projeto elétrico de obra para extensão de rede de energia elétrica trifásica, contemplando também rede de iluminação pública em ruas e praças do município, compreendendo: estudos geotécnicos; estudos hidrológicos; levantamento topográfico / planialtimétrico cadastral; desenhos; projeto executivo geométrico/estrutural; projetos complementares; orçamentos detalhados; memoriais descritivos; cronograma físico-financeiro e planilha de composição do BDI, ART de projeto, com aprovação na CELESC	m	8.000,00
06	Fiscalização de obra para extensão de rede de energia elétrica trifásica, contemplando também rede de iluminação pública em ruas e praças do município, com elaboração de planilhas de medição	m	8.000,00

Para a definição dos quantitativos, foram consideradas as necessidades do Município, avaliadas pelo setor de engenharia com base no histórico de contratações anteriores, bem como no levantamento prévio de áreas, obras e intervenções que demandam a elaboração de novos projetos ou a execução de serviços correlatos.

V – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Pelo fato de não haver ainda a edição do plano de contratações anual do Município, fica dispensada essa exigência prevista no inciso V de parágrafo 5º do art. 13 da lei 141 de 04 de abril de 2023 neste ETP.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a referida contratação é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

VII – REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

Para a qualificação técnica, para que esta municipalidade tenha a comprovação de contratar empresa(s) capacitada(s) para o referido objeto, a contratada deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, em nome de seu engenheiro responsável, comprovando já ter executado serviço/material, de acordo com os quantitativos relacionados abaixo:

Lote 01:

Item	Quantidade a contratar	Porcentagem a comprovar	Quantidade a comprovar
Projeto arquitetônico - layout existente c/ levantamento e desenho técnico	3.000,00 m ²	50%	1.500,00 m ²
Projeto de paisagismo	5.000,00 m ²	50%	2.500,00 m ²
Projeto elétrico / sistema de alarme / SPDA aprovados	5.000,00 m ²	50%	2.500,00 m ²
Projeto arquitetônico - obra nova ou ampliação	4.000,00 m ²	50%	2.000,00 m ²
Projeto estrutural concreto/madeira/metálico e fundações	5.000,00 m ²	50%	2.500,00 m ²
Projeto hidrossanitário	5.000,00 m ²	50%	2.500,00 m ²
Projeto prevenção incêndio completo - aprovado	5.000,00 m ²	50%	2.500,00 m ²
Projeto telefônico / cabeamento estruturado	5.000,00 m ²	50%	2.500,00 m ²
Projeto de ar condicionado/climatização/refrigeração	5.000,00 m ²	50%	2.500,00 m ²
Maquete digital 3d - para publicidade de obras civis	4.000,00 m ²	50%	2.000,00 m ²
Projeto terraplanagem (ref. deinfra 43927)	5.000,00 m ²	50%	2.500,00 m ²
Elaboração de planilha orçamentária do custo geral da obra e cronograma físico financeiro (BDI e memória cálculo)	5.000,00 m ²	50%	2.500,00 m ²

A contratada deverá contar com registro na entidade competente, bem como com responsável técnico com registro.

A contratada deverá contar com no mínimo um responsável técnico, engenheiro civil ou arquiteto.

Lote 02:

Item	Quantidade a contratar	Porcentagem a comprovar	Quantidade a comprovar
------	------------------------	-------------------------	------------------------



Sondagem rotativa (em rocha)	100,00 m	50 %	50,00 m
Sondagem SPT (Standart penetration test)	150,00 m	50 %	75,00 m

A contratada deverá contar com registro na entidade competente, bem como com responsável técnico com registro.

A contratada deverá contar com no mínimo um responsável técnico, engenheiro civil ou geólogo.

Lote 03:

Item	Quantidade a contratar	Porcentagem a comprovar	Quantidade a comprovar
Projeto estrutural de estabilização de taludes – muro arrimo/gabião – daer/rs 4.11 (compreendendo: estudos geotécnicos; estudos hidrológicos; levantamento topográfico/ planialtimétrico cadastral; desenhos; projeto executivo geométrico/estrutural; projetos complementares; orçamentos detalhados; memoriais descritivos; cronograma físico- financeiro e planilha de composição do BDI, ART de projeto)	300,00 m ²	50 %	150,00 m ²
Projeto executivo de obra de arte especial (elaboração de projeto de obras de arte especiais (pontes, passagens de nível, bueiros celulares, viadutos, trevos, elevados, etc), compreendendo: estudos geotécnicos; estudos hidrológicos; levantamento topográfico/planialtimétrico cadastral; desenhos; projeto executivo geométrico/ estrutural; projetos complementares; orçamentos detalhados; memoriais descritivos; cronograma físico-financeiro e planilha de composição do BDI, ART de projeto)	1.000,00 m ²	50 %	500,00 m ²
Projeto de pavimentação (elaboração de projeto de pavimentação de rodovias e ruas, compreendendo: estudos geotécnicos; estudos hidrológicos; estudos de tráfego; levantamento topográfico / planialtimétrico cadastral; desenhos; projeto executivo geométrico; projeto de terraplenagem; projeto executivo de pavimentação; projeto executivo de drenagem; projeto de sinalização horizontal/vertical; projeto de calçadas e rampas de acessibilidade; orçamentos detalhados; memoriais descritivos; cronograma físico-financeiro e planilha de composição do BDI; ART de projeto).	20.000,00 m ²	50%	10.000,00 m ²

A contratada deverá contar com registro na entidade competente, bem como com responsável técnico com registro.

A contratada deverá contar com encarregado geral e com no mínimo um responsável técnico, engenheiro civil.

Lote 04:

Item	Quantidade a contratar	Porcentagem a comprovar	Quantidade a comprovar
------	------------------------	-------------------------	------------------------



Projeto de obra de entrada de energia com aprovação na CELESC	10,00 un	50 %	5,00 un
Fiscalização de obra de entrada de energia, com elaboração de planilhas de medição	10,00 un	50 %	5,00 un
Projetos executivos de obra de ampliação da rede de distribuição de energia da iluminação pública em vias públicas e praças, com aprovação na CELESC	400,00 Pto	50 %	200,00 Pto
Fiscalização de obra de ampliação da rede de distribuição de energia da iluminação pública em vias públicas e praças, com elaboração de planilhas de medição	400,00 Pto	50 %	200,00 Pto
Elaboração de projeto elétrico de obra para extensão de rede de energia elétrica trifásica, contemplando também rede de iluminação pública em ruas e praças do município, compreendendo: estudos geotécnicos; estudos hidrológicos; levantamento topográfico / planialtimétrico cadastral; desenhos; projeto executivo geométrico/estrutural; projetos complementares; orçamentos detalhados; memoriais descritivos; cronograma físico-financeiro e planilha de composição do BDI, ART de projeto, com aprovação na CELESC	8.000,00 m	50 %	4.000,00 m
Fiscalização de obra para extensão de rede de energia elétrica trifásica, contemplando também rede de iluminação pública em ruas e praças do município, com elaboração de planilhas de medição	8.000,00 m	50 %	4.000,00 m

A contratada deverá contar com registro na entidade competente, bem como com responsável técnico com registro.

A contratada deverá contar com no mínimo um responsável técnico, engenheiro eletricista.

A(s) contratada(s) deverão possuir os materiais e mão de obra para execução dos serviços e possuir regularização fiscal, social e trabalhista e falimentar, bem como apresentar bons índices em seu balanço patrimonial. (Não havendo bons índices deverá declarar/comprovar possuir capital mínimo de 10% do valor da contratação).

Prestar garantia contratual de 5% do valor da contratação para evitar prejuízos ao município acaso abandone a obra ou não conclua o serviço

Não havendo a empresa e/ou o responsável técnico registro na entidade competente no estado de Santa Catarina no momento do certame, esta deverá apresentar o registro no estado de SC no momento da assinatura do contrato.

Será obrigação inescusável da contratada promover, às suas próprias expensas, todas as retificações, ajustes e adequações que porventura venham a ser apontados como necessários garantindo assim o pleno atingimento da finalidade pública da contratação.

O processo permitirá a participação de todas as empresas pertencentes ao ramo, interessadas, visto que o valor do processo ultrapassa R\$ 80.000,00, disposto no art 48, I, da lei complementar 123/2006 e restringir a participação poderia causar prejuízo ao município, que busca pelo melhor preço e melhor alternativa para a contratação.

Será permitida a subcontratação, sem prejuízo das responsabilidades da contratada, à qual caberá transmitir à subcontratada todos os elementos necessários à perfeita execução nos

termos contratuais, bem como responder pelas obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

É vedada a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional é exigida apresentação de atestados.

A subcontratação ainda dependerá de autorização prévia desta municipalidade. É vedada a subcontratação de pessoa jurídica, se esta ou os seus dirigentes mantiverem vínculo com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Verifica-se a necessidade e viabilidade do processo ser realizado por lotes, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço global. A opção pelo não parcelamento do objeto justifica-se em razão das potenciais dificuldades relacionadas à execução integrada e à garantia dos serviços ou projetos, uma vez que a contratação de múltiplos fornecedores poderia gerar incertezas quanto à responsabilização técnica por eventuais inconsistências ou falhas.

Além disso, a eventual necessidade de elaboração de diferentes projetos para uma mesma obra exigiria a compatibilização entre eles, o que restaria prejudicado com a participação de diversas empresas, podendo ocasionar atrasos na entrega, conflitos técnicos e impactos negativos na execução contratual.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que é legítima a reunião de itens de mesma natureza em lote único quando a adjudicação por itens isolados puder acarretar ônus à Administração, especialmente sob a ótica do emprego de recursos humanos, da complexidade de fiscalização e controle, bem como do risco de comprometimento da economia de escala e da celeridade processual, fatores que podem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se, ainda, que a formação dos lotes observou criteriosamente a natureza e a compatibilidade técnica dos serviços, de modo a não restringir a competitividade, mas sim garantir maior eficiência na execução contratual e na gestão do contrato.

Dessa forma, conclui-se que o modelo adotado mostra-se o mais adequado sob os aspectos técnico e econômico, assegurando a vantajosidade da contratação, a eficiência administrativa e a adequada prestação dos serviços ao interesse público.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo assegurar a elaboração de projetos de engenharia e a execução de sondagens com qualidade técnica, precisão e conformidade com as normas vigentes, de modo a subsidiar adequadamente a execução de obras públicas no âmbito do Município.

Como resultados pretendidos, espera-se:

A obtenção de projetos completos, consistentes e compatibilizados, aptos a orientar a execução das obras com maior segurança técnica, reduzindo riscos de falhas, retrabalhos e aditivos contratuais;

A realização de sondagens que permitam o adequado conhecimento das características do solo, fornecendo informações essenciais para o correto dimensionamento das estruturas e escolha das soluções técnicas mais adequadas;

A melhoria no planejamento das obras públicas, com maior previsibilidade de custos, prazos e métodos construtivos;

A redução de impropriedades técnicas durante a execução das obras, minimizando riscos de paralisações, alterações contratuais e desperdício de recursos públicos;

O aumento da eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, a partir de uma base técnica mais sólida para a tomada de decisões;

A garantia de maior segurança nas obras executadas, tanto para os usuários quanto para a Administração.

Adicionalmente, a contratação contribuirá para suprir a limitação de capacidade operacional do quadro técnico do Município, possibilitando maior agilidade no atendimento das demandas e na viabilização de novos empreendimentos públicos.

Dessa forma, busca-se assegurar que as futuras contratações de obras estejam devidamente instruídas com elementos técnicos suficientes, promovendo maior qualidade, eficiência e segurança na execução dos investimentos públicos.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da assinatura contratual decorrente da Concorrência Eletrônica para Registro de Preços, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências:

1. Designar formalmente o fiscal e o gestor do contrato, conforme art. 117 da Lei 14.133/2021, garantindo que sejam servidores com conhecimento técnico compatível com o objeto.
2. Verificar a regularidade jurídica e fiscal da contratada.
3. Confirmar a disponibilidade orçamentária suficientemente compatível, observando a necessidade de empenho prévio para cada ordem de fornecimento.
4. Revisar a minuta contratual ou ata de registro de preços para garantir conformidade com a fase interna, com o edital e com as regras de reajuste, garantias, pagamentos e sanções.
5. Inserir todos os documentos obrigatórios no PNCP, conforme art. 26 do Decreto 141/2023, garantindo a publicidade e transparência do processo.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este objeto não tem vinculação com outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de empresas para elaboração de projetos de engenharia e execução de sondagens poderá gerar impactos ambientais pontuais, em geral de baixa magnitude e temporários, especialmente durante a fase de execução das sondagens e levantamentos de campo.

Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se:

Intervenções localizadas no solo, decorrentes da execução de furos de sondagem, com possibilidade de alteração pontual das características do terreno;

Geração de resíduos oriundos das atividades de sondagem (como amostras de solo, lama e materiais descartáveis), que demandam destinação ambientalmente adequada;

Emissão de ruídos e vibrações durante a execução dos serviços, podendo causar incômodos temporários em áreas urbanas;

Possível supressão pontual de vegetação de pequeno porte para acesso aos pontos de sondagem, quando necessário;

Risco de contaminação do solo ou da água, caso não sejam adotadas boas práticas no manuseio de equipamentos e insumos.

Entretanto, tais impactos são considerados controláveis e mitigáveis, desde que observadas as normas ambientais vigentes e adotadas boas práticas de execução, como:

Recuperação das áreas afetadas após a realização das sondagens;

Destinação correta dos resíduos gerados;

Utilização de equipamentos adequados e manutenção preventiva para evitar vazamentos;

Planejamento das atividades de forma a minimizar interferências ambientais e urbanas;

Atendimento às exigências dos órgãos ambientais competentes, quando aplicável.

Ressalta-se, ainda, que a elaboração adequada de projetos de engenharia contribui positivamente para a mitigação de impactos ambientais futuros, uma vez que possibilita o planejamento de obras mais sustentáveis, eficientes e em conformidade com a legislação ambiental.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à presente contratação são limitados e passíveis de controle, sendo amplamente superados pelos benefícios decorrentes do adequado planejamento e execução das obras públicas.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade e pertinência da contratação, recomendando sua continuidade às etapas subsequentes do processo licitatório.

A solução escolhida, com Sistema de Registro de Preços, demonstra-se a alternativa mais eficiente sob os aspectos técnico, operacional e econômico, permitindo atendimento imediato às ocorrências, padronização dos materiais utilizados e contratação sob demanda, evitando desperdícios e garantindo economicidade.



XIV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP

Alexandro Aires – Secretário Municipal de Infraestrutura

Cordilheira Alta/SC, em 20 de maio de 2026.

Alexandro Aires
Secretário Municipal de Infraestrutura